

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VOKUIM

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2024

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VOKUIM, CNPJ 05.571.671/0001-26, por sua representante legal, tornar público a retificação do edital nº01/2024, edital de seleção de pessoas físicas, para participação do evento “cortejo da cultura, reconstrução pela base”, no município de Itaúna, com direito a alimentação e hospedagem, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Edital nº 01/2024

1.1. Objeto do Edital

Onde se lê:

Constitui objeto deste edital, selecionar 75 (setenta e cinco) pessoas membros e/ou representantes de grupos, coletivos e entidades culturais e artísticas, Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais de Minas Gerais, para participar do evento Cortejo da Cultura – reconstrução pela base entre os dias 08 e 11 de agosto de 2024, com direito a hospedagem e alimentação no Hotel Fazenda Granja Glória em Itaúna MG.

Leia-se:

Constitui objeto deste edital, selecionar 75 (setenta e cinco) pessoas membros e/ou representantes de grupos, coletivos e entidades culturais e artísticas, Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais de Minas Gerais, para participar do evento Cortejo da Cultura – reconstrução pela base entre os dias 08 e 11 de agosto de 2024, com direito a hospedagem e alimentação em Itaúna MG.

2.2. Hospedagem

Onde se lê:

A hospedagem para os participantes será providenciada no Hotel Fazenda Granja Glória em Itaúna. Os hóspedes poderão fazer check-in (entrada) a partir das 14:00



do dia 08, e o check-out (saída) deve ser realizado até as 14:00 do dia 11 de agosto.

Leia-se:

A hospedagem para os participantes será providenciada em Itaúna. Os hóspedes poderão fazer check-in (entrada) a partir das 14:00 do dia 08, e o checkout (saída) deve ser realizado até as 12:00 do dia 11 de agosto.

3.2. Indicações por Ponto de Cultura:

Onde se lê:

Cada Ponto de Cultura poderá indicar apenas 01 agente cultural de sua entidade para inscrição no edital, havendo mais de uma inscrição, o candidato ficará em suplência. Caso o ponto de cultura arque com as despesas de hospedagem e alimentação do segundo participante, ele poderá participar do evento, desde que se inscreva nessa condição. Havendo vagas entre as 75 custeadas o candidato suplente do Ponto de Cultura poderá ser chamado e ter os custos de hospedagem e alimentação garantidos pelo projeto.

Leia-se:

Cada Ponto de Cultura poderá indicar apenas 01 agente cultural de sua entidade para inscrição no edital, havendo mais de uma inscrição, o candidato ficará em suplência. Caso o ponto de cultura arque com as despesas de hospedagem e alimentação do segundo participante, ele poderá participar do evento, desde que se inscreva nessa condição. Havendo vagas entre as 75 custeadas o candidato suplente do Ponto de Cultura poderá ser chamado e ter os custos de hospedagem e alimentação garantidos pelo projeto.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VOKUIM



ORGANIZAÇÃO SOCIAL VOKUIM
CNPJ- 05.571.671/0001-26
Utilidade pública estadual nº. 16196-23/06/06
CNAS- RO357-18/07/06



Zomilda Gomes da Silva
Diretora Presidente

Rua: Olímpio Menezes, nº 20 – Ipê – (33) 98863 –0043
Rubim – MG – Cep: 39.950-000
E mail: ongvokuim@gmail.com

